

DECRETO Nº 260/2018
03 de Julho de 2018

Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao orçamento do município de São Cristóvão para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 9º da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, e

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, em especial o § 1º e § 2º do artigo 72;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Suplementar,

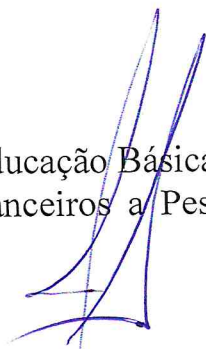
DECRETA

Art. 1º. Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de São Cristóvão para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária:

1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias:

03028 - Secretaria Municipal de Educação

- a. Ação: 2031 – Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica;
- b. Elemento de Despesa: 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- c. Fonte de Recurso: 111 – Receitas de impostos e transparências de impostos – Educação (MDE).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 03 de Julho de 2018.



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

Eldro Cardoso da França
Secretário Municipal da Fazenda

Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradoria Geral do Município

Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Controladora Geral do Município

Quitéria Lúcia Araújo de Barros
Secretária Municipal de Educação